



EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO

À,
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal – SP
Departamento de Administração

Sr. (a) Pregoeiro (a).

Pregão Eletrônico nº 03/2.024

Processo Administrativo nº 1.862/2.024

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de materiais de sinalização de trânsito conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **World Center Comércio Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.131/0001-18, vem por meio desta, **IMPUGNAR** o edital da licitação em epígrafe pelos relevantes motivos que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

O instrumento convocatório, em sua cláusula 9.1, estabelece que:

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

Dessa forma, tempestiva, a presente impugnação ao edital.

2. DOS FATOS

Alguns dispositivos têm norma ABNT e outros ainda não. No entanto cada equipamento pode passar por ensaios de laboratórios para comprovarem atendimento aos requisitos especificados. Sendo assim, listamos abaixo os dispositivos com suas respectivas normas e os ensaios para os dispositivos que não tem norma.

Película = ABNT NBR 14.644/2021 (utilizada para todos os itens)

Cilindro Canalizador = ABNT NBR 15.692/2020

Cone = ABNT NBR 15.071/2022

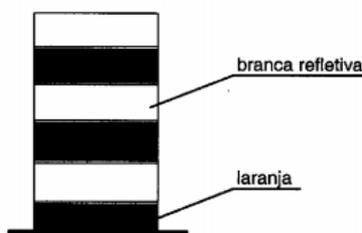
De acordo com o Anexo II do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), os Cilindros Canalizadores devem atender aos requisitos **mínimos** determinados na norma ABNT NBR 15.692.



Cilindro

Especificação mínima: Norma ABNT

Exemplo:



(https://www.ctbdigital.com.br/arquivos/anexo_II.pdf)

A exigência de seguir a norma ABNT vigente é lei, portanto, o **Município de Espírito Santo do Pinhal** deve garantir o atendimento à lei solicitando norma nos itens mencionados.

A norma ABNT NBR 15.692/2020 orienta que a película retrorrefletiva deve ter intensidade **mínima de 360 candelas/lux/m²**, o que remete para a película tipo III da **norma ABNT NBR 14.644/2021**.

As faixas refletivas devem atender os valores mínimos de retrorrefletividade especificados na Tabela 3 da ABNT NBR 15.692/2020 nos quatro ângulos, portanto, a refletividade deve ser no mínimo o especificado na norma.

4.3.1 Retrorrefletividade

As faixas devem atender aos valores mínimos de retrorrefletividade da Tabela 3 e ser ensaiadas conforme a ASTM E810. O coeficiente de retrorrefletividade deve ser analisado na película aplicada ao corpo do cilindro.

Tabela 3 – Coeficiente mínimo inicial de retrorrefletividade das películas (cd/lx/m²)

Ângulo de observação	Ângulo de entrada	Retrorrefletividade
0,2	- 4	360
0,2	+ 30	170
0,5	- 4	150
0,5	+ 30	72

A especificação do Termo de Referência não está solicitando a intensidade mínima de candelas/lux/m², o que está totalmente em desacordo da norma orientada.

O Descritivo do Balizador de tráfego não cita qual a intensidade mínima de candelas/lux/m², nem qual o tipo de película, assim, poderá ser entregue uma película que não seja ideal para equipamentos de Sinalização viária.

A especificação do Cone cita atendimento a norma ABNT NBR 15.071/2020, porém, está solicitando película tipo II o que **é divergente com relação a película refletiva, pois a norma ABNT NBR 15.071 orienta que a mesma seja do tipo III.**

Segue abaixo, imagem das intensidades mínimas informadas na referida norma e que estão em divergência com a especificação do edital. A tabela abaixo que consta na norma ABNT NBR 15.071 remete para a película refletiva tipo III da norma ABNT 14.644.



4.2.2 Material retrorrefletivo**4.2.2.1 Retrorrefletividade**

As faixas devem atender aos valores mínimos de retrorrefletividade da Tabela 3, conforme a ASTM E1709.

Tabela 3 – Coeficiente inicial de retrorrefletividade das películas (cd/lx/m²)

Ângulo de observação °	Ângulo de entrada °	Branca
0,2	-4	360
0,2	+30	170
0,5	-4	150
0,5	+30	72

NOTA Cabe a cada usuário decidir pela utilização de películas com maior nível de retrorrefletividade/desempenho, a fim de aumentar o grau de segurança.

(IMAGEM EXTRAÍDA DA NORMA ABNT NBR 15.071)

a) ABNT NBR 14.644/2021 – PELÍCULAS REFLETIVAS

O edital, não exige que as películas refletivas atendam a ABNT NBR 14.644/2021. A película refletiva deve atender a **todos os requisitos** da ABNT NBR 14.644/2021, como Avaliação de retrorrefletividade, Encolhimento, Flexibilidade, Resistência ao impacto, Intemperismo artificial etc.

A única forma de comprovar que as películas refletivas dos produtos atendem a norma é com apresentação de relatórios de ensaios de laboratórios credenciados para realização dos mesmos.

b) LAUDOS TÉCNICOS:

Apesar desta exigência (ABNT NBR 15071/2020), único item mencionado que solicita atendimento a norma, com base em seu descritivo atual, o edital não se mostra apto a garantir a eficiência do atendimento as exigências técnicas, fato que também impõe risco grave a contratação.

Nesse contexto, o edital não solicita uma comprovação objetiva, de modo a evidenciar que o objeto apresentado na proposta atenda a ABNT NBR **15071/2020 (Cone)**, o que é obrigatório, conforme Anexo II do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), que estipula, desde o ano de 2004 que os cones de sinalização devem obedecer aos requisitos técnicos mínimos determinados na NBR 15.071/2020 da ABNT.

Assim, é de rigor ressaltar que o CTB - Código de Trânsito Brasileiro é Lei, o que vincula a Administração Pública a garantir o seu fiel cumprimento, no que for aplicável, ao elaborar o instrumento convocatório.

Desta forma, desconsiderar a aplicabilidade dessa lei seria uma afronta ao ordenamento jurídico vigente, que tem por função garantir a lisura dos processos.

O próprio CTB determina que o Cone deve atender aos requisitos mínimos da norma ABNT.

(https://www.ctbdigital.com.br/arquivos/anexo_II.pdf)

O edital não prevê envio de laudos técnicos para comprovar atendimento a norma. **É de suma importância que os materiais para sinalização confeccionados em plástico sejam submetidos a ensaios laboratoriais específicos, pois essa é a única forma de saber se irá manter sua integridade física e cor após exposição ao intemperismo e raios UV.** Características fundamentais para o desempenho dos equipamentos de sinalização.



O Relatório de Ensaio se faz necessário para que o órgão tenha certeza de que o cone, por exemplo, atende o solicitado, uma vez que a norma determina que o cone passe por alguns ensaios rigorosos como por exemplo:

- a. Dureza Shore A;
- b. Tração;
- c. Estabilidade ao Calor;
- d. Exposição ao Intemperismo Artificial por 300 horas;
- e. Forma e Dimensões;
- f. Cor.

Vale destacar que os ensaios listados acima, precisam ser realizados em laboratórios aptos a executá-los, pois dependem de equipamentos próprios e aferidos pelo InMetro.

A obrigatoriedade da exigência dos **laudos** visa garantir que a Administração adquira o exato produto apto a suprir as necessidades técnicas demandadas, respeitando os limites e aspectos legais.

A rigor, não podemos confundir a função dos catálogos e manuais, os quais se resumem em uma expectativa, uma mera exposição do possível atendimento às especificações do Termo de Referência (TR).

Dentro dos ditames do Direito Público, cabe à administração a neutralidade no sentido de inviabilizar ou viabilizar concorrentes sob as perspectivas particulares das suas políticas de risco de mercado, neste caso, falamos de atendimento ou não da qualidade do produto.

Dessa forma, com o devido respeito, a apresentação de laudos tem por objetivo validar os bens fornecidos, a fim de garantir o êxito na contratação e consequentemente a economia para os cofres públicos, evitando a necessidade de realizar novos processos de Contratação por falhas anteriores.

Além disso, para comprovação de que o objeto está em consonância com o edital, como se trata de características e dimensões previamente especificadas, é essencial que haja avaliação física dos produtos pelo órgão licitante, sendo de extrema relevância para esta Administração exigir a apresentação de amostras, a fim de garantir o pleno atendimento da proposta apresentada.

A única forma de comprovação de que os equipamentos descritos no Anexo I atendam as Normas é com a apresentação de Relatórios de Ensaios e amostras antes da assinatura do contrato, portanto, logo após finalizar a sessão de lances.

3. DA IMPORTÂNCIA EM CARACTERIZAR O BEM PRETENDIDO

A seara de trânsito é de tamanha relevância para a sociedade que também mereceu destaque na Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

(...)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014) I – compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e



(Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014) II – compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivas e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014).

A procura por um trânsito mais humano e civilizado é dever de todos, principalmente dos agentes envolvidos diretamente nessa questão, sendo assim, torna-se notório a participação do Estado dentro da organização do trânsito brasileiro e essa responsabilidade torna-se mais imperiosa ao ponto que percebemos o grande número de vidas ceifadas diariamente em nosso país.

A necessidade de intensificar a fiscalização, educação, atendimento de ocorrências de Trânsito e principalmente coibir os acidentes em todo o Brasil e assim dinamizar o processo em diversas operações de trânsito, que são realizadas diuturnamente, onde o emprego dos materiais de sinalização, iluminação, metragem e proteção individual, são imprescindíveis para garantir a segurança nas operações de trânsito, e assim, possibilitar aos agentes, uma garantia de maior visibilidade para os condutores, seja estes no trânsito urbano ou rodoviário.

4. DO COMPARATIVO ENTRE LICITAÇÕES

Sr. (a) Pregoeiro (a), foi realizado no ano de 2022 o edital de pregão eletrônico objetivando de preços para a eventual aquisição de materiais de sinalização de trânsito de nº 41/2022, processo nº 7.517/2022. Na oportunidade, foi publicado o termo de referência com as seguintes especificações e preços estimados:

VALORES ESTIMADOS DO PROCESSO 7.517/2.022:

COTA RESERVADA ME/EPP					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND.	PRODUTO	Valor Unitário Referencial	Valor Total
9	25	UND	CILINDRO CANALIZADOR DE TRANSITO SIMPLES (ABNT NBR 15.692/2020), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, COM ALTURA DE 1,15 METROS, PESANDO NO MÁXIMO 8,0 KG KG COM RESERVATÓRIO, CORPO NO FORMATO DE CILINDROS SOBREPOSTOS COM DIÂMETROS DECRESCENTES, BASE DO TIPO QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 55 CM DE LADO EXTERNO E 53 CM DE DIÂMETRO INTERNO, 01 BARRA SUPERIOR C/ ALÇA ANATÔMICA DE 14 X 5 CM EM UMA EXTREMIDADE PARA FACILITAR O TRANSPORTE ,A BASE DEVERA POSSUIR REGULADOR DE PESO ATRAVÉS DE CAVIDADE COM 38 CM DE ALTURA PARA REGULAR SEU PESO COM SACOS DE AREIA OU ÁGUA, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA DEVE POSSUIR 04 SAPATAS EM SUA BASE PLANA, SAPATAS DISTRIBUÍDAS NOS CANTOS, O CILINDRO DEVERA POSSUIR UMA BARRA SUPERIOR COM ALÇA ANATÔMICA DE 100MM X 50 MM, E NA OUTRA EXTREMIDADE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, O CILINDRO DEVERA POSSUIR EM SUA BASE E EM TODOS OS CILINDROS REBAIXOS PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS RETRO-REFLETIVAS, NA ÁREA PARA O REFLETIVO DEVERA SER APLICADO 04 FAIXAS RETRO-REFLETIVAS COM LARGURA DE 100 MM (+/-5) CADA, PELICULA DO TIPO AUTO ADESIVA FLEXÍVEL NA COR BRANCA/PRATA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 828,64	R\$ 20.716,00



COTA PRINCIPAL (PARA TODOS OS INTERESSADOS)					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND.	PRODUTO	Valor Unitário Referencial	Valor Total
1	100	UND	BALIZADOR DE TRAFEGO TIPO T-TOP REFLETIVO ABNT NBR 14.644/2021) EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, NA COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS, ALTURA DE 105 CM, COM BASE DE 40 CM X 40,CM NA COR PRETA.	R\$ 361,88	R\$ 36.188,00
8	100	UND	CAVALETE PLASTICO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM FAIXAS REFLETIVAS (ABNT NBR 14.644/2021) DESMONTÁVEL, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS 1 M X 2 M X 0,90 CM	R\$ 766,03	R\$ 76.603,00
10	75	UND	CILINDRO CANALIZADOR DE TRANSITO SIMPLES (ABNT NBR 15.692/2020), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS, COM ALTURA DE 1,15 METROS, PESANDO NO MÁXIMO 8,0 KG KG COM RESERVATÓRIO, CORPO NO FORMATO DE CILINDROS SOBREPOSTOS COM DIÂMETROS DECRESCENTES, BASE DO TIPO QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 55 CM DE LADO EXTERNO E 53 CM DE DIÂMETRO INTERNO, 01 BARRA SUPERIOR C/ ALÇA ANATÔMICA DE 14 X 5 CM EM UMA EXTREMIDADE PARA FACILITAR O	R\$ 828,64	R\$ 62.148,00
			TRANSPORTE A BASE DEVERA POSSUIR REGULADOR DE PESO ATRAVÉS DE CAVIDADE COM 38 CM DE ALTURA PARA REGULAR SEU PESO COM SACOS DE AREIA OU ÁGUA, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA DEVE POSSUIR 04 SAPATAS EM SUA BASE PLANA, SAPATAS DISTRIBUÍDAS NOS CANTOS, O CILINDRO DEVERA POSSUIR UMA BARRA SUPERIOR COM ALÇA ANATÔMICA DE 100MM X 50 MM, E NA OUTRA EXTREMIDADE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, O CILINDRO DEVERA POSSUIR EM SUA BASE E EM TODOS OS CILINDROS REBAIXOS PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS RETRO-REFLETIVAS, NA ÁREA PARA O REFLETIVO DEVERA SER APLICADO 04 FAIXAS RETRO-REFLETIVAS COM LARGURA DE 100 MM (+/-5) CADA, PELÍCULA DO TIPO AUTO ADESIVA FLEXÍVEL NA COR BRANCA/PRATA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
16	200	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO COM NORMA TÉCNICA, CONFECCIONADO EM PVC EXTRA FLEXÍVEL (DOBRAVEL S/PREJUÍZO DO FORMATO), NA COR LARANJA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS, COM ALTURA ENTRE 70 E 76 CM, CONFORME NBR 15071, MASSA DO CONE DEVERA TER ENTRE 3 A 4KG, TOPO COM ABERTURA DE 3 A 4 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR, BASE DE APOIO DO TIPO QUADRADA PLANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X40 CM, SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE 8 SAPATAS SENDO 4 NOS CANTOS A 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, O CONE DEVERA RECEBER APLICAÇÃO DE 2 FAIXAS REFLETIVAS AUTO-ADESIVAS FLEXÍVEIS BRANCA APLICADA EM LOCAL REBAIXADO, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA 360 CANDELAS/LUX/M2 (MÉTODO ASTM E 810) ÂNGULOS DE 0.2 GRAUS - 0.4 GRAUS, COM ELEMENTOS DE MICROESFERAS VIDRO AGREGADAS A UMA RESINA SINTÉTICA, ENC.CAM.AR (ABNT NBR 14.644/2021), CADA COLAR DEVERA MEDIR 10CM DE LARGURA, CONE CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS APARENTE, NO CONE DEVERA APARECER NA PARTE INFERIOR O NOME DO FABRICANTE, MODELO DO CONE E DATA DA FABRICAÇÃO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES, O CONE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15.071/2022.	R\$ 235,10	R\$ 47.020,00



Ato contínuo, após dois anos do processo licitatório acima, foi aberto um novo edital de pregão eletrônico para registro de preços para a eventual aquisição de materiais de sinalização de trânsito sob o nº 03/2.024, processo nº 1.862/2.024. Acontece que os preços estimados estão extremamente baixos e divergentes dos praticados em 2024 no ramo de sinalização viária. Vejamos:

VALORES ESTIMADOS DO PROCESSO 1.862/2.024:

COTA RESERVADA ME/EPP (ATÉ 25%)

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR UNT REFERENCIAL (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
8	50	UND	CAVALETE PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIETILENO COM FAIXAS REFLETIVAS, DESMONTÁVEL, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS 1 M X 1,20 M X 0,90 CM	R\$ 490,72	R\$ 24.536,00

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT ESTIMADA (1)	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR UNT REFERENCIAL (2)	VR TOTAL (3)=(1) X(2)
1	100	UND	BALIZADOR DE TRÁFEGO TIPO T-TOP REFLETIVO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL, NA COR LARANJA, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS, ALTURA DE 105 CM, COM BASE DE 40 CM X 40, CM NA COR PRETA.	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
9	100	UND	CILINDRO CANALIZADOR DE TRANSITO SIMPLES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, COM ALTURA DE 1,15 METROS, PESANDO NO MÁXIMO 8,0 KG KG COM RESERVATÓRIO, CORPO NO FORMATO DE CILINDROS SOBREPOSTOS COM DIÂMETROS DECRESCENTES, BASE DO TIPO QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 20 CM DE ALTURA X 55 CM DE LADO EXTERNO E 53 CM DE DIÂMETRO INTERNO, 01 BARRA SUPERIOR C/ ALÇA ANATÔMICA DE 14 X 5 CM EM UMA EXTREMIDADE PARA FACILITAR O TRANSPORTE. A BASE DEVERA POSSUIR REGULADOR DE PESO ATRAVÉS DE CAVIDADE COM 38 CM DE ALTURA PARA REGULAR SEU PESO COM SACOS DE AREIA OU ÁGUA, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA DEVE POSSUIR 04 SAPATAS EM SUA BASE PLANA, SAPATAS DISTRIBUÍDAS NOS CANTOS. O CILINDRO DEVERA POSSUIR UMA BARRA SUPERIOR COM ALÇA ANATÔMICA DE 100MM X 50 MM, E NA OUTRA EXTREMIDADE ENCAIXE PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, O CILINDRO DEVERA POSSUIR EM SUA BASE E EM TODOS OS CILINDROS REBAIXOS PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS RETRO-REFLETIVAS, NA ÁREA PARA O REFLETIVO DEVERA SER APLICADO 04 FAIXAS RETRO-REFLETIVAS COM LARGURA DE 100 MM (+/-5) CADA, PELÍCULA DO TIPO AUTO ADESIVA FLEXÍVEL NA COR BRANCA/PRATA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 218,01	R\$ 21.801,00

13	200	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO COM NORMA TÉCNICA, CONFECCIONADO EM PVC EXTRA FLEXÍVEL (DOBRAVEL S/PREJUÍZO DO FORMATO), NA COR LARANJA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVS, COM ALTURA ENTRE 70 E 76 CM, CONFORME NBR 15071, MASSA DO CONE DEVERÁ TER ENTRE 3 A 4KG, TOPO COM ABERTURA DE 3 A 4 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR, BASE DE APOIO DO TIPO QUADRADA PLANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X40 CM, SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE 8 SAPATAS SENDO 4 NOS CANTOS A 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, O CONE DEVERA RECEBER APLICAÇÃO DE 2 FAIXAS REFLETIVAS AUTO-ADESIVAS FLEXÍVEIS BRANCA APLICADA EM LOCAL REBAIXADO, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA 250 CANDELAS/LUX/M2 (MÉTODO ASTM E 810) ÂNGULOS DE 0.2 GRAUS - 0.4 GRAUS, COM ELEMENTOS DE MICROESFERAS VIDRO AGREGADAS A UMA RESINA SINTÉTICA ENC.CAM.AR, (TIPO II NBR 14644), CADA COLAR DEVERA MEDIR 10CM DE LARGURA, CONE CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS APARENTE, NO CONE DEVERA APARECER NA PARTE INFERIOR O NOME DO FABRICANTE, MODELO DO CONE E DATA DA FABRICAÇÃO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES, O CONE DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15071 DA ABNT.	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00
----	-----	-----	---	-----------	---------------



31	50	UND	SINALIZADOR SOLAR CONE, COM 2 LED DE ALTO BRILHO, BIDI ALIMENTAÇÃO PELO PAINEL SOLAR E BATERIA DE NI-MH INCLUSA, FOTOCÉLULA (ON/OFF AUTOMÁTICO), CHAVE SELETORA PISCA/DESLIGA PISCA 70+5/MINUTO, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CONE, A PROVA D'ÁGUA, TRABALHA EM DIA CHUVOSO E ALTURA 380MM - DIAM 180MM.	R\$ 214,43	R\$ 10.721,50
----	----	-----	---	------------	---------------

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os equipamentos que atendem às exigências que a norma estabelece, possuem qualidade visivelmente superior aos que fogem da recomendação da ABNT e não podemos desconsiderar a **LEI** pois está prevista no nosso CTB (código de trânsito brasileiro).

Sendo assim, os valores inicialmente estimados pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, não condizem com equipamentos de qualidade e segurança fabricados em concordância com as recomendações da ABNT.

Ora Pregoeiro (a), como pode após dois anos, pós pandemia e com os mesmos equipamentos e especificações, os valores estimados estarem com tamanha diferença de preço da licitação ocorrida em 2022. Por isso, vamos apresentar abaixo os preços para o:

Cilindro Canalizador da norma ABNT NBR 15.692/2020 e ainda deixar o link de acesso para que os senhores (as) também possam conferir:



Cilindro canalizador de tráfego (Conão Barril)

Código: 30CB0001
★★★★★ (0)

R\$ 525,00
até 3x de R\$ 175,00 sem juros
ou R\$ 498,75 via Boleto Bancário

[Outras formas de pagamento](#)

1

Estoque: 3 dias úteis

https://www.lojaviaria.com.br/cilindro-canalizador-de-trafego-conao-barril?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsitid=AfmBOooyK1kaoeKbo1rRBcMcpViVa-Uu2b5Z5woayqxMYjfcRGXvDrF00n8



Cone de Sinalização Viária que atende a norma ABNT 15.071 e ainda deixar o link de acesso para que os senhores (as) também possam conferir:



Início » Dispositivos de segurança » Cones

Cone flexível de sinalização com faixa refletiva - 75 cm (NBR 15071)

Código: 30CB0008

★★★★★ (0)

R\$ 165,00

até 3x de R\$ 55,00 sem juros
ou R\$ 166,75 via Boleto Bancário

[Outras formas de pagamento](#) v

1

 **Comprar**

Estoque: 3 dias úteis

<https://shre.ink/ConeFlexivelNorma15071>



à vista com 5% OFF no Boleto ou PIX

R\$ 173,63

ou R\$ 182,77 em até 3x de R\$ 60,92 s/juros

Quantidade:

+ 1 -

Comprar

 [Formas de pagamento](#)

 [Ficha Técnica](#)

 [Consulte o prazo de entrega](#)

Digite seu CEP

Calcular

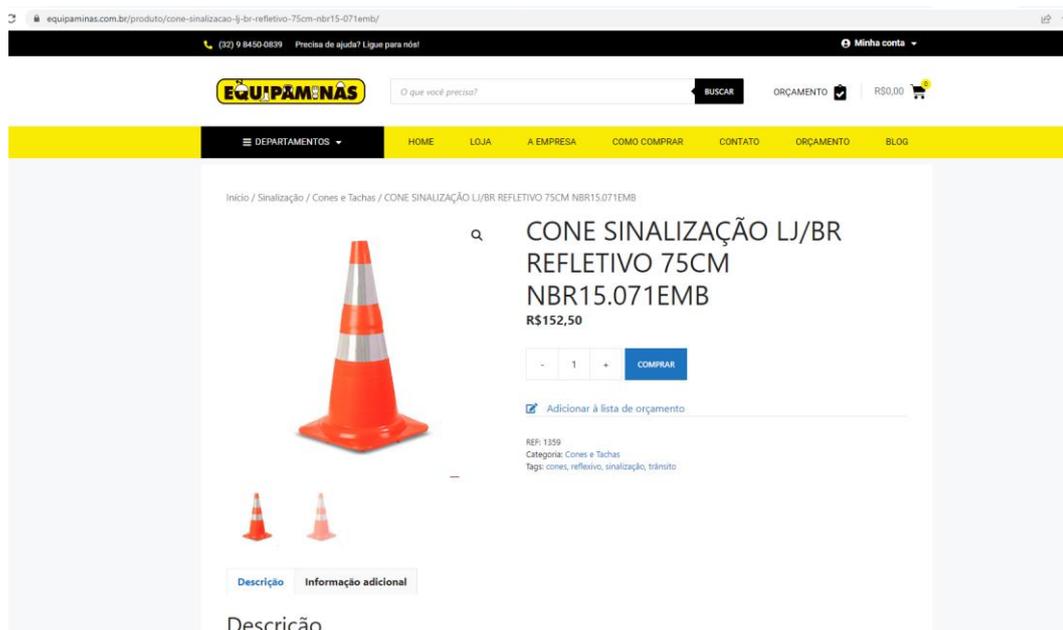


<https://shre.ink/ConePadraoNBR15071>





https://www.multiseg.com.br/produto/1284/cone-de-sinalizacao-flexivel-laranja-branco-75cm-c-faixa-refletiva-nbr-15071?qclid=Ci0KQCQjw2NyFBhDoARIsAMtHtZ5VcCF6TMqHikLH_kEtubAm-9XMsojL3y3avr-kC-IPSEQcbNbm830aAt5XEALw_wcB



<https://equipaminas.com.br/produto/cone-sinalizacao-lj-br-refletivo-75cm-nbr15-071emb/>



lojaviaria.com.br/cone-flexivel-de-sinalizacao-com-faixa-refletiva-75-cm

lojaviaria Digite o que você procura

Entre ou Cadastre-se Central de Suporte Carrinho R\$ 0,00

Alguma dúvida? Clique e fale com a gente

Parcelamento até 12 vezes Ambiente 100% seguro Venda p/ pessoa física e jurídica

Início » Dispositivos de segurança » Cones

Cone flexível de sinalização com faixa refletiva - 75 cm (NBR 15071)

Código: 39CB0006

R\$ 165,00
até 3x de R\$ 55,00 sem juros
ou R\$ 166,70 via Boleto Bancário

Outras formas de pagamento

1 Comprar Estoque: 3 dias úteis

Calcule o frete

Compartilhe: Adicionar à Lista de Desejos

<https://www.lojaviaria.com.br/cone-flexivel-de-sinalizacao-com-faixa-refletiva-75-cm>

Balizador Cônico e ainda deixar o link de acesso para que os senhores (as) também possam conferir:

Balizador Cônico Refletivo
1,14 M - Frete Grátis

R\$ 160
em 12x R\$ 15⁵⁵

Ver os meios de pagamento

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (4 disponíveis)

Comprar

<https://sinalizamais.mercadoshops.com.br/MLB-2739645067-balizador-cnico-refletivo-114-m-frete-gratis- JM>



/ BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO 1,14 M

**BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO 1,14 M**

Sku: 2225

Categoria: Balizador Cônico, Balizadores

Seja o primeiro a avaliar!

por **R\$ 133,00**

à vista R\$ 126,35 economize 5% no Pix

ou em 10x de R\$ 15,58

Ver parcelas ▾

COMPRAR

https://www.sinalizamais.com.br/balizador-conico/balizador-conico-refletivo-1-14-m-p?gclid=Cj0KCQjwpc-oBhCGARIsAH6ote-D2QGMcazbKKX9qDX3T1UCn1yYhj4YeHbYXBTN0t2s-thlSkr76JcaApphEALw_wcB

6. DOS PEDIDOS

Sr. (a) Pregoeiro (a), diante de todo o fato supracitado e devidamente fundamentado no **CTB que é lei**, impugnamos o instrumento convocatório para que:

- A especificação técnica seja adequada de acordo com as exigências das normas ABNT NBR 15.692/20, NBR 15.071/20 e NBR 14.644/21;
- Seja solicitado relatórios técnicos que comprove atendimento as normas citadas pelo termo de referência.
- Para que seja realizado uma nova consulta de orçamento de preços, levando em consideração as especificações solicitadas, o processo licitatório realizado com sucesso no ano de 2022 e os reais preços dos equipamentos de sinalização, dos quais foram demonstrados através das imagens e links anexos;

Nestes termos, pede deferimento.

São Caetano do Sul (SP), 08 de março de 2024.

JORGE

EDUARDO

TANNURI:1401

6633893

Assinado de forma
digital por JORGE
EDUARDO
TANNURI:14016633893
Dados: 2024.03.08
15:41:07 -03'00'

00.211.131/0001-18
WORLD CENTER
Com. Imp. e Exp. Ltda.
Rua Lisboa, 70 - Oswaldo Cruz
São Caetano do Sul - SP.
CEP: 09570-510
Fone: (11) 4233-4500

JORGE EDUARDO TANNURI

Diretor Sócio Administrativo

RG: 18.607.674-5

CPF: 140.166.338-93

